

RESOLUÇÃO Nº. 0207/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9175, de 28/03/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designando na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Leovaldo Bonfim Pinto**, R.G. nº. 3.708.685-1, Administrador, **Andre Luiz Ijaille Ferreira**, R.G. nº. 6.628.361-5, Técnico Administrativo, **Saulo Henrique Alves**, R.G. nº. 8.060.306-1, Auxiliar Administrativo, sob a presidência do primeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes dos Protocolos nºs. 12.050.284-0, 12.050.291-3 e 11.898.796-9, do servidor **Claudio Giovani Nascimento das Neves**, R.G. nº. 8.069.098-3, Motorista, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, conforme dispositivos em tese violados: Artigos 43, § 1º., II, III, IV; 279, I, II, III, IV, VI, VII; da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, referente à conduta do servidor.

Curitiba, 13 de março de 2014.

Rene José Moreira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde em Exercício

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial